ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

GABINETE DO PREFEITO
LEI DE Nº 4.041, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

Autoriza o Poder Executivo Municipal a denominar de Rua Francisco Chagas Filho a atual Rua Projetada 2, no Distrito Industrial, à margem da rodovia BR- 427, no município de Currais Novos/RN, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**, **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Currais Novos aprovou o Projeto de Lei nº 053/2025, de autoria do vereador Ezequiel Pereira da Silva Neto, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Francisco Chagas Filho a atual Rua Projetada 2, no Distrito Industrial, à margem da rodovia BR-427, no município de Currais Novos/RN.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos-RN, Palácio Prefeito "Raul Macêdo", em 28 de outubro de2025.

LUCAS GALVÃO DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emily Lorrayne de Araujo Francisco
Código Identificador:4C5D0A6C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/10/2025. Edição 3656
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/